



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Rod. Dep. Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho – CEP 13.808-300



**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL nº 003, de Janeiro de 2012.**  
**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CORREÇÃO DA FORMAÇÃO EXIGIDA**

**CARGOS DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE APOIO**

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, FAZ CONHECER a quem interessar possa, da prorrogação do período de inscrição e correção da formação exigida, na seguinte conformidade:

1. As inscrições para os cargos indicados abaixo estão **prorrogados** e poderão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.Seletrix.com.br](http://www.Seletrix.com.br), a partir das 8 horas do dia 16 de Janeiro de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de Janeiro de 2012.

2. O Anexo I, na parte dos cargos de "Professor de Educação Básica" e "Professor de Educação Básica de Apoio" passam a exigir a seguinte formação:

**ANEXO I**

Quadro de vagas, cargo, formação, carga horária e vencimentos.

**Nível Superior Completo**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário (R\$)</b>
Professor de Educação Básica de Apoio	01	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	25h/sem.	<b>1.200,58</b>
Professor de Educação Básica	01	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	25h/sem.	<b>1.506,00</b>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 2012.

**Flavia Rossi**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**